



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 823, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Divulgar o resultado final, do Edital PRPG/UFLA Nº 02/2020, retificado pelos Editais PRPG/UFLA Nº 27/2020, e PRPG/UFLA Nº 32/2020, Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, de acordo com as vagas disponíveis por Programa de Pós-graduação, em conformidade com o Edital.

Programa de Pós-Graduação	Candidato	Universidade	País
Agroquímica	Maria Lucia Bianchi	Universidade da Califórnia-Davis	Estados Unidos
Ciência do Solo	Michele Duarte de Menezes	University of Illinois	Estados Unidos
Ciências Veterinárias	Peter Bitencour Faria	Wageningen University	Holanda
Entomologia	Bruno Henrique Sardinha de Souza	Louisiana State University - LSU	Estados Unidos
Entomologia	Marcel Gustavo Hermes	American Museum of Natural History	Estados Unidos
Entomologia	Ronald Zanetti Bonetti Filho	Université Paul Sabatier - Toulouse	França
Fitopatologia	Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros	Texas Technology University	Estados Unidos
Fitopatologia	Maria Alves Ferreira	Iowa State University	Estados Unidos
Fitotecnia	Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros	Texas Technology University	Estados Unidos
Fitotecnia	Adriano Teodoro Bruzi	Iowa State University	Estados Unidos
Genética e Melhoramento de Plantas	Welison Andrade Pereira	Rothamsted Research	Reino Unido
Zootecnia	Marcos Neves Pereira	Purdue University	Estados Unidos

A implementação das bolsas dos docentes aprovados será realizada no sistema SCBA, entre os dias 03 a 05 de novembro de 2020 (até às 17 horas) para saída em 01 de janeiro a 01 de março de 2021.

Os candidatos aprovados, deverão providenciar: 1) Ata de divulgação do resultado final expedido pelo Programa de Pós-graduação, com a assinatura de todos os membros; 2) Carta de aceite assinada e carimbada pelo supervisor estrangeiro, mencionando a data de início das atividades (dia e mês); 3) Carta da Pró-Reitoria de Pósgraduação concordando com a candidatura; 4) Portaria de afastamento assinada pelo Reitor.

Os candidatos deverão providenciar o visto J1 (professor visitante). Nesse caso, será necessário a DS2019 (emitido pela Universidade do exterior, autorizando a permanência por 1 ano – entrar em contato com o supervisor). O professor deverá pagar uma taxa SEVIS (orientações estarão na DS2019). Após, solicitar a emissão do visto J1 no consulado. O passaporte deverá ter validade por até seis meses após o retorno do exterior.

Adelir Aparecida Saczk
Pró-Reitora de Pós-Graduação